



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 152 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 127, de 27 de agosto de 2024, que designou os membros para compor a comissão encarregada de conduzir o processo eleitoral para coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados e Superiores do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 46, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG, SEÇÃO III, Art. 93;

considerando a RESOLUÇÃO Nº 47, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, SEÇÃO IV, Art. 98;

considerando a Resolução nº 12, de 1º de agosto de 2024, que aprovou o Regulamento para Eleição dos Coordenadores de Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ribeirão das Neves;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 127, de 27 de agosto de 2024, que designou os membros para compor a comissão encarregada de conduzir o processo eleitoral para coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados e Superiores do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, conforme se segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/RA</b>	<b>Representação</b>
Marcos Alves de Farias	2093447	Presidente
Sandro Patrício de Ananias	2364796	Representante Docente

Ana Paula da Silva Rodrigues	1075254	Representante TAE
Viviane dos Santos Ferreira	1998030	Representante TAE
Lélia Rodrigues de Araújo Vieira	0074637	Representante Discente do Curso Técnico Integrado em Administração
Rafaela Victória Ribeiro Gonçalves	0068042	Representante Discente do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Karine Cecília Pellegrini Fortes	0074655	Representante Discente do Curso Técnico Integrado em Informática
Sonália Cristina Henriques Pereira Viana	0073952	Representante do Curso de Bacharelado em Administração
Ranya Thainá Rosa Silva	0081303	Representante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral ora designada:

I. elaborar, em conformidade com a Resolução nº 12/2024, as normas para as eleições, disciplinar os procedimentos de inscrição dos candidatos e de votação e, definir o cronograma para a realização do processo eleitoral;

II. receber inscrições dos candidatos à função de coordenador de curso;

III. homologar e publicar, após análise, o registro dos candidatos à função de coordenador de curso;

IV. analisar, julgar e deliberar os recursos interpostos contra candidaturas à função de coordenador, em única instância;

XI. supervisionar as ações de divulgação das candidaturas à função de coordenador de curso;

XII. divulgar os resultados da votação em comunicações formais;

XIII. fazer cumprir as normas estabelecidas e promover a fiscalização das eleições, garantindo a lisura do processo;

XIV. dirimir quaisquer dúvidas de interesse dos candidatos quanto à interpretação dos critérios do processo eleitoral;

XV. publicar e encaminhar à Direção-Geral do IFMG os resultados da votação;

XVI. decidir, em primeira instância, sobre casos omissos aos listados neste artigo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 dias, a contar de 27 de agosto de 2024, prorrogáveis por mais 30 dias, para o envio da homologação dos resultados da eleição à Direção-Geral do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 18/10/2024, às 13:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2075284** e o código CRC **102A6051**.

---

23713.001015/2024-30

2075284v1